



EDITAL PROPP Nº 07, DE 25 DE MARÇO DE 2024
PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

A Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Edital nº 06/2024 – CAPES, torna público o Edital de seleção de candidaturas para o Programa Doutorado Sanduíche no Exterior.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital será regido por esse Edital e pelo Edital Nº 06/2024 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE), de 21 de março de 2024 e anexos, link <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

1.2 O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) oferecerá bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior, alinhadas com o Plano de Internacionalização da Instituição de Ensino Superior, de forma a complementar os esforços despendidos pelos Programas de Pós-graduação (PPGs) *stricto sensu* brasileiros de excelência na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmicos, de ensino e de pesquisa no país.

1.3 Poderão participar do Edital nº 06/2024 – CAPES, Programas de Pós-graduação com **curso de Doutorado em funcionamento** com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da CAPES. Os PPGs que poderão participar do presente Edital estão listados no Anexo I e poderão ser atendido com cota para **1 (um)** bolsista, em conformidade com as cotas disponíveis.

1.4 Poderão se candidatar alunos regularmente matriculados em cursos de Doutorado que se enquadrem no disposto no item 8.3 deste Edital e que atendam aos requisitos dispostos no item 8 do Edital Nº 06/2024 – CAPES.

1.5 A duração da bolsa será de no mínimo, 03 (três) meses e no máximo, 06 (seis) meses, correspondendo, portanto, no mínimo 03 (três) e máximo de 06 (seis) mensalidades.

1.6 Os orientadores no Brasil e coorientadores no exterior deverão atender aos requisitos dispostos nos itens 6 e 7 do Edital Nº 06/2024 – CAPES.

1.7 Os projetos dos candidatos homologados deverão estar devidamente alinhados ao Plano de Internacionalização da UFGD.



1.8 Cada PPG poderá classificar candidatos excedentes ao número de bolsas previstas neste Edital para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação.

1.9 .Caso o discente selecionado pelo PPG não cumpra os requisitos previstos neste Edital, a sua candidatura deverá ser cancelada, mesmo que já aprovada no processo seletivo interno. Nestes casos, a PROPP poderá homologar o próximo candidato classificado no processo seletivo, desde que o candidato excedente tenha realizado a inscrição no sistema da Capes conforme definido no cronograma deste Edital.

1.10 Candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da CAPES conforme o cronograma previsto neste Edital.

1.11 Os requisitos para candidatura neste Edital são obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos deverá resultar no indeferimento da candidatura pelo PPG, e poderá não ser homologado pela PROPP.

1.12 A CAPES poderá, a qualquer momento, solicitar a documentação à instituição de vínculo do candidato a fim de verificar o cumprimento das exigências desse Edital e das normas da CAPES. O não cumprimento levará à penalização da instituição com corte da respectiva bolsa.

2. CRONOGRAMA

Atividade Prevista	Período / data	Responsável
Divulgação do Edital PDSE/PROPP	25/03/2024	PROPP
Divulgação dos critérios de seleção pelos Programas de Pós-graduação	Até 03/04/2024	PPG
Seleção interna dos(as) candidatos(as) pelos PPGs, publicação do resultado pelo PPG e período para interposição de recurso ao resultado pelo candidato.	Período definido pelo PPG, conforme cronograma constante no Edital publicado pelo PPG.	PPG
Homologação do resultado das candidaturas aprovados(as) na seleção interna realizada pelo PPG	Até 26/04/2024	PPG
Encaminhamento para a PROPP da relação final das candidaturas aprovadas e a documentação do	Até 26/04/2024	PPG



processo seletivo interno via processo SIPAC.		
Publicação dos candidatos aprovados das candidaturas enviadas a PROPP	Até 30/04/2024	PROPP
Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória	Do dia 02 a 16 de maio de 2024. (horário oficial de Brasília)	Candidato
Homologação dos candidatos inscritos no sistema Capes	De 21 de maio a 06 de junho de 2024	PROPP

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. O o candidato deverá atender aos requisitos elencados no item 8.3 do Edital Nº 06/2024 - CAPES durante o processo seletivo.

3.2 Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital e no Edital 30/2023 - CAPES, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018), link <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/02012018-portaria-289-de-28-12-2018-pdf>

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo deverá ser realizado integralmente pelo Programa de Pós-graduação, atendendo aos prazos e critérios descritos neste Edital e no Edital Nº 06/2024 – CAPES.

4.2 O instrumento de seleção interno deverá prever os critérios, requisitos e cronograma da seleção interna.

4.3 A Coordenadoria de cada programa deverá instituir uma Comissão de Seleção para realização do processo, com pelo menos 03 (três) membros, contemplando as diferentes linhas de pesquisa do programa.

4.4 Para inscrever-se, o candidato deverá enviar para o correio eletrônico da secretaria do Programa de Pós-graduação no qual está regularmente matriculado (e-mail no Anexo I), os documentos elencados no item 9.2.2 do Edital Nº 06/2024 conforme cronograma estabelecido pelo processo seletivo do Programa de Pós-Graduação.



4.5 A Coordenação do Programa de Pós-graduação deverá encaminhar a lista com os nomes dos classificados, em ordem decrescente, para a PROPP da UFGD, em memorando, via SIPAC, anexando:

I – relatório resumido (máximo 2 laudas) do resultado do processo seletivo assinada pela Comissão de Seleção;

II – toda documentação dos candidatos classificados, conforme item 5.1 deste Edital.

4.6 A ata deverá detalhar a pontuação de todos os inscritos, informando o motivo de desclassificação, quando for o caso.

4.7 Após aprovação no processo seletivo interno da UFGD, os candidatos classificados deverão realizar a inscrição no sistema da CAPES, em formulário de inscrição online em língua portuguesa (ptBR) e apresentar a carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital, para posterior homologação pela PROPP da UFGD.

4.8 A PROPP homologará a inscrição de 1 (um) candidato para cada Programa de Pós-Graduação, de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo interno, conforme disponibilidade de vagas definidas pela CAPES no Edital Nº 06/2024 – CAPES.

4.9 No caso de não preenchimento de vagas para o PPG, a PROPP poderá transferir as cotas de acordo com a disponibilidade; seguindo os seguintes critérios: candidato do PPG com maior conceito CAPES; candidato com menor tempo para integralização do curso; candidato com pedido de maior tempo de bolsa; PPG que já teve candidato encaminhado em processos anteriores; e candidato de maior idade. Os programas em rede não poderão ter suas vagas remanejadas, para os demais programas.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1 Os classificados cujas inscrições forem homologadas pela PROPP devem cumprir as demais exigências e etapas descritas no Edital Nº 06/2024 – CAPES.

5.2 Ao inscrever-se, o candidato afirma que conhece e aceita as normas e prazos estabelecidos por este Edital e pelo Edital Nº 06/2024 – CAPES.

5.3 A submissão da inscrição no sistema da Capes implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital Nº 06/2024 e da legislação aplicável, das quais o



candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância, comprometendo-se a cumprir todas as etapas para viabilizar a execução das atividades previstas.

5.4 Os candidatos classificados que desistirem de sua vaga, deverão fazê-lo por escrito para a coordenação do programa.

5.5 O presente Edital contém informações complementares, e as demais informações e orientações estão dispostas no Edital nº Nº 06/2024 – CAPES.

5.6 A UFGD e/ou Capes não se responsabilizará por inscrição não concretizada em decorrência de problemas técnicos de tecnologia da informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.7 A UFGD e/ou Capes reservar-se-á o direito de, a qualquer momento, solicitar aos candidatos ou aos bolsistas aprovados, informações ou documentos adicionais que julgar necessários.

5.8 Os casos não previstos no presente Edital, quando relacionados à seleção interna da UFGD, serão resolvidos pela PROPP ouvido o Programa de Pós-Graduação.

Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes
Pró-reitor de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa da UFGD em exercício



ANEXO I

Programa de Pós-graduação em Agronegócios

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-agronegocios/index> Informações: telefone (0**67) 3410-2157 e e-mail: ppgagronegocios@ufgd.edu.br Endereço: Programa de Pós-graduação em Agronegócio, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia (FACE), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

Programa de Pós-graduação em Agronomia

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/index> Informações: telefone (0**67) 3410-2448 e e-mail: ppagro@ufgd.edu.br Endereço: Programa de Pós-graduação em Agronomia, Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados- Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

Programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Biodiversidade (rede pró-Centro-oeste)

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/doutorado-biotecnologia-biodiversidade/index> Informações: telefone (0**67) 3410-2201 e e-mail: ppgbiotec_redepco@ufgd.edu.br Endereço: Programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Biodiversidade, Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais (FCBA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencia-tecnologiaambiental/index> Informações: telefone (0**67) 3410-2095 e e-mail:

pgctambiental@ufgd.edu.br Endereço: Programa de Pós-graduação em Ciência e tecnologia ambiental, Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencias-saude/index> Informações: telefone (0**67) 3410-2325 e e-mail: posgraduacaosaude@ufgd.edu.br Endereço: Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, Faculdade de Ciências da Saúde (FCS), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

Programa de Pós-graduação em Educação <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/index> Informações: telefone (0**67) 3410- 2120 e e-mail: spgfaed@ufgd.edu.br Endereço: Programa de Pós-graduação em Educação, Faculdade de Educação (FAED), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

Programa de Pós-graduação em Entomologia e Conservação da Biodiversidade <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-entomologia/index> Informações: telefone (0**67) 3410-2198 e e-mail:

entomologia@ufgd.edu.br Endereço: Programa de Pós-graduação em Entomologia e Conservação da Biodiversidade, Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais (FCBA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.



Programa de Pós-graduação em Geografia <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia/index> Informações: telefone (0**67) 3410-2270 e e-mail: programadeposgraduacaoemgeografia@ufgd.edu.br
Endereço: Programa de Pós-graduação em Geografia, Faculdade de Ciências Humanas (FCH), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados- Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

Programa de Pós-graduação em História <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-historia/index> Informações: telefone (0**67) 3410-2270 e e-mail: ppghistoria@ufgd.edu.br Endereço: Programa de Pós-graduação em História, Faculdade de Ciências Humanas (FCH), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados- Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

Programa de Pós-graduação em Química (Doutorado em associação)
<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/doutorado-quimica-assosiacao/index> Informações: telefone: (0**67) 3410-2100 e e-mail: pgquimica@ufgd.edu.br Endereço: Programa de Pós-graduação em Química, Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

Programa de Pós-graduação em Zootecnia <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-zootecnia/index> Informações: telefone (0**67) 3410-2358 e e-mail: pgz@ufgd.edu.br Endereço: Programa de Pós-graduação em Zootecnia, Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados- Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364